

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCES E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL FECOMÉRCIO-MA Nº 0008/2022, SESC/MA Nº 0005/2022 E SENAC-MA Nº 0010/2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Pregoeira, a Equipe de Apoio, além dos representantes da Fecomércio/MA e Senac/MA, objeto da Portaria Sesc nº 5.395-2022, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Coordenadora da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**; e os seguintes representantes: **Sra. Edna Araújo Aires**, Assessora Técnica - Fecomércio/MA; **Claudio Soares Cordeiro**, Diretor de Gestão - Senac/MA; e **Sr. Glocaff Veras Feitoza**, Coordenador de Licitação - Senac/MA. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às catorze horas do dia seis de junho de dois mil e vinte e dois, com o objetivo de contratar empresa especializada para realização de serviços contínuos de segurança armada e ostensiva no Condomínio Fecomércio-MA/Sesc/Senac, na cidade de São Luís, pelo período de 12 (doze) meses, conforme instrumento convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br), além do envio de e-mail e de comunicação da data por contato telefônico. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão os representantes: Sr. Vicente Ferrer Costa Ferreira Neto da empresa **MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI**, Sra. Carla dos Santos Aguiar da empresa **RACA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI** e Sr. Helcio Nasser Barbosa de Sousa da empresa **TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI**. **DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Pregoeira informou que com o objetivo de facilitar a análise das propostas e planilhas apresentadas, solicitou-se via e-mail na data de 07 de junho do corrente ano que as empresa **MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI**, **RACA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI** e **TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI** encaminhassem as planilhas de custos e formação de preços preenchidas com células desprotegidas até às 17h do dia 07/06/2022, sendo o prazo cumprido pelas licitantes. No ato do encaminhamento das planilhas, foi observado que a empresa **TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI** apresentou duas planilhas com valores diferenciados, assim, na data de 08 de junho do corrente ano, considerando que fora constatado o envio de duas planilhas com valores diferenciados, solicitou-se via e-mail que a empresa apresentasse um documento formal, assinado pelo representante legal da licitante, informando o motivo do envio das alterações, e caso apresentasse uma proposta ajustada, que o documento (original) fosse entregue fisicamente na sala da CPL e assinado pelo representante legal, ou ainda, caso fosse encaminhado por e-mail, solicitou-se o envio com assinatura digital, concedendo-se o prazo para apresentação até às 14h do dia 09/06/2022, sendo o prazo cumprido pela licitante. No documento apresentado pela empresa **TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI**, a licitante informou que houve um equívoco no preenchimento da proposta de preços, no quadro resumo - Valor Global dos Serviços, na quantidade de postos oferecidos para os itens 01 e 02, que foi ofertado como 02 (dois) postos diurno e 02 (dois) postos noturnos para cada item, quando o correto seria 01 (um) posto diurno e 01 (um) posto noturno para cada item, e considerando o envio da proposta retificada, e o subitem **12.5** (A Pregoeira poderá, no interesse da Fecomércio-MA, Sesc/MA e Senac-MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa na Internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo

aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação ou desclassificação de proposta) do edital, e ainda, a possibilidade de ajuste na proposta de preços, conforme estabelece o subitem **8.1.6** (Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame, ficando o mesmo convocado a apresentar nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, **adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do resultado que declarou o licitante vencedor**) do edital, a justificativa foi aceita, prevalecendo a última proposta e planilhas encaminhadas. Assim, considerando a necessidade de análise técnica encaminhou-se através da Diretoria Administrativa e Financeira as propostas e planilhas apresentadas pelas empresas habilitadas para que intercedesse junto ao Setor de engenharia, Setor de Contabilidade, quanto a análise e emissão de parecer técnico. Em resposta à solicitação e conforme parecer técnico, informamos que as propostas das empresas **MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI, RACA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI e TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI** ficaram em conformidade com a Convenção Coletiva da Categoria, assim como as planilhas de custo do Sesc/MA, e, dentre as três empresas concorrentes, apenas a empresa **TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI** está enquadrada no regime tributário Simples Nacional, tendo sua composição de tributos descrita na tabela do Anexo IV, tendo sua alíquota efetiva de 9,78%, neste sentido as alíquotas dos impostos que compõe os custos indiretos desta empresa, o PIS (0,32%), COFINS (2,07%) e ISS (4,32%), ficaram em conformidade com a faixa de tributação da empresa no Simples Nacional, ficando a proposta da empresa **TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI** no valor mensal de R\$ 35.952,92 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos) e total anual de R\$ 431.435,04 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). Em seguida, foi perguntado ao representantes presentes se havia algum pedido de reconsideração quanto aos itens das propostas classificados e desclassificados, a ser apresentado, de imediato, conforme subitens **12.12** (Da decisão da Comissão de Licitação de classificar/desclassificar as propostas de preços somente caberá pedidos de reconsideração à própria CPL, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.), **12.12.1** (A Comissão de Licitação analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.) e **12.13** (Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso) do edital, e os representantes responderam que não. Em seguida, a pregoeira informou que as empresas estão aptas para a fase de lances. **DA FASE DE LANCES:** Em seguida, deu-se inicio a fase de lances, a Pregoeira informou às licitantes que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** (Também serão desclassificadas, as propostas que excedam a 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço), **8.1.3.3** (Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes), **8.1.3.4** (A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais), **8.1.4.8** (Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase) do edital, conforme planilhas e anexo. **DA VENCEDORA:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira e Coordenadora da Comissão de Licitação declarou a empresa **TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI VENCEDORA** do processo no valor global de **R\$ 425.500,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)**. Foi informado ainda, conforme subitem **8.1.6** (Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame, ficando o mesmo convocado a apresentar nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, **adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no**

**prazo de até 01 (um) dia útil a contar do resultado que declarou o licitante vencedor)** do edital, que a empresa teria até às **17h do dia 24 de junho do corrente ano** para a apresentação da proposta e planilhas adequadas ao lance ofertado. Logo após, o representante da empresa **MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI** informou a intenção de interpor recurso contra a decisão que declarou a empresa **TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI VENCEDORA** do certame. **DA COMUNICAÇÃO DA VISITA:** Considerando o subitem **8.1.7.1 (Poderá ser realizada visita às dependências da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s), antes do Ato de homologação e adjudicação, para averiguar, in loco, se esta(s) reúne(m) a(s) condição(ões) necessária(s) ao fornecimento objeto do presente Pregão. A visita será realizada por membro(s) da Comissão de Licitação e COINF – Coordenação de Infraestrutura, que deverão elaborar relatório de visita, considerando a(s) empresa(s) apta(s) ou inapta(s), com as devidas justificativas.)** do edital, informou-se a empresa **TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI** que os representantes da Fecomércio, Sesc e Senac irão realizar visita as instalações da licitante no turno vespertino do dia 27 de junho do corrente ano. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, dos representantes da Fecomércio/MA e Senac/MA, além dos representantes das licitantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX

*Eline*  
Eline dos Santos Ramos  
Coordenadora da CPL

*Analis Oliveira Teixeira*  
Analis Oliveira Teixeira  
Membro Efetivo da CPL

*Sandra Regina Gonçalves Borges*  
Sandra Regina Gonçalves Borges  
Membro Efetivo da CPL

**REPRESENTANTES DO SENAC/MA E FECOMÉRCIO/MA:**

*Claudio Soares Cordeiro*  
Sr. Claudio Soares Cordeiro  
Diretor de Gestão - Senac/MA

*Edna Araujo Aires*  
Sra. Edna Araujo Aires  
Assessora Técnica - Fecomércio/MA

*Glocaff Veras Feitoza*  
Sr. Glocaff Veras Feitoza  
Coordenador de Licitação - Senac/MA

**REPRESENTANTES**

*Vicente Ferrer Costa Ferreira Neto*  
Sr. Vicente Ferrer Costa Ferreira Neto  
**MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI**

*Carla dos Santos Aguiar*  
Sra. Carla dos Santos Aguiar  
**RACA SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**

*Helcio Nasser Barbosa de Sousa*  
Sr. Helcio Nasser Barbosa de Sousa  
**TIME SEGURANCA PRIVADA EIRELI**